SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2021

25 de agosto de 2021 - Presencial

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador)
	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
	Cons. Fed. José Miguel de Melo Lima
Assistente- Técnica da Comissão	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico	João de Carvalho Leite Neto
Assistente Administrativa	Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2021.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência:	04104/2021
Interessado:	Renan Guimarães de Azevedo Waldir Duarte Costa
Assunto:	Renúncia do cargo de membro da Comissão Eleitoral Federal - Exercício 2021 Providências: eleição de 2 (dois) membros titulares para a CEF 2021
Conclusão:	Deliberação CEF nº 65/2021 (Sei nº 0493555) - A Comissão Eleitoral Federal propôs ao Plenário do Confea a recomposição da Comissão Eleitoral Federal para o Exercício de 2021.

4.2 - Referência: 04119/2021

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB)
Assunto: Calendário Eleitoral para escolha do Presidente do Crea-PB (Mandado: até 31 de dezembro de 2023)
Conclusão: A pedido do coordenador, a matéria foi repautada para a próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral Federal.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

OBSERVAÇÃO:
A 6ª Reunião Extraordinária da CEF, estava prevista para ocorrer no período de 24 a 26 de agosto de 2021, entretanto, se confirmou no dia 25 de agosto de 2021, durante a Sessão Plenária nº 1.576.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498956** e o código CRC **BDAFC7B3**.